



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 035, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Retificação da PORTARIA - GAP nº 027, de 21 de junho de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 027, de 21 de junho de 2023, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: “Art. 1º EXONERAR, a pedido, a SERVIDORA EFETIVA FLÁVIA CRISTINE DA SILVA PIRES, inscrita no CPF/MF 991.786.801-15, matrícula Nº 990000147, do Cargo de Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Educação.”

Leia-se: “Art. 1º EXONERAR, a pedido, a SERVIDORA EFETIVA FLÁVIA CRISTINE DA SILVA PIRES, inscrita no CPF/MF 991.786.801-15, matrícula Nº 990000147, do Cargo de Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA